



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

Publicado no DOM-ES  
Lei Municipal nº 2606/2015

Edição: 2.067 Em: 26/07/22

*Douglas Nunes Dalcolmo*  
Responsável

*Douglas Nunes Dalcolmo*  
Gerente

Decreto nº 027/2021

## DECRETO Nº 328/2022

### ALTERA O DECRETO Nº 155/2021

O Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais faz saber que,

Considerando a solicitação de substituição de membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB contida no processo interno nº 008892/2022,

#### DECRETA:

**Art. 1.º** Altera membros do Conselho do FUNDEB constantes nos Incisos III, VI e VII do Art. 1º do Decreto Nº 155/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 1º ...

#### III – Um Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

Titular: ...

Suplente: Izete Maria Lacerda

#### VI – Dois representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

Titular: Rodrigo de Oliveira Lopes Gustter

Suplente: Carolina Rasch Biasutti

Titular: Ana Júlia Peroni Lemos

Suplente: Micaél de Souza Falcão

#### VII – Um Representante do Conselho Municipal de Educação (CME):

Titular: Jocelene Broetto Scalzer

Suplente: Edvaldo Rondelli Junior

**Art. 2.º** Este Decreto entra em vigor em 25 de julho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 25 de julho de 2022.

*[Assinatura]*  
**KLEBER MEDICI DA COSTA**  
Prefeito Municipal

Rua Darly Nerty Vervloet, 446 – Centro - Santa Teresa – ES – CEP: 29650-000

Tel: (27) 3259 3900 – CNPJ: 27 167 444/ 0001-72